



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS**  
**DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE JUNDIAÍ**

No período de 11 a 14 de novembro de 2019, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 13/2019, divulgado em 09/10/2019 no DEJT (Edição 2827/2019 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1062). Presente o MMº Juiz Coordenador do CEJUSC GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR. Com base nas informações prestadas pela Chefe de Divisão e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

**Equipe de Correição:** Luís Cláudio da Silva e Suely Suzuki  
**Jurisdição de atuação:** Itupeva, Jundiaí, Louveira, Vinhedo  
(Provimento GP-CR nº13/2018)  
**Data da Última Correição:** 26 a 30/11/2018

**1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Cejusc)

<b>JUIZ DIRETOR DO FÓRUM</b>
ANDREA GUELFY CUNHA
<b>JUIZ COORDENADOR DO CEJUSC</b>
GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR

**2 – QUADRO DE SERVIDORES:**

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

**a) Lotação – CEJUSC:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Talita Inácio dos Santos Silva	TJA	CJ-01 Chefe de Divisão	05/06/2018
Katia Rosseto de Mattos (REQ)	-	FC-01 executante	1º/10/2018
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			1
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			1
<i>Previsão na Portaria GP nº 20/2018</i>			3

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

**b) Ausências, exceto férias – 12/2018 a 30/2019:**

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
Participação em curso ministrado pelo TRT	4
<b>Total:</b>	<b>4</b>

**c) Estagiários:**

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
Alef Santos Pereira	CIEE	16/10/2018
Leandro Costa Lima	CIEE	16/10/2018

**d) Ações de capacitação – 12/2018 a 09/2019 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):**

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Katia Rosseto de Mattos	148,17
Talita Inácio dos Santos Silva	148,17

**3 – CONTROLE DE AUDIÊNCIAS:**

**a) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS (R\$)
FT Jundiaí, PA Vinhedo, VT Atibaia, VT Bragança Paulista, VT Campo Limpo Paulista, VT Indaiatuba, VT Itu	964	446	9.263.185,63
<b>TOTAL</b>	<b>964</b>	<b>446</b>	<b>9.263.185,63</b>

Obs.: Não foram enviados dados individualizados.

**b) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:**

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS (R\$)
FT Jundiaí, PA Vinhedo, VT Atibaia, VT Bragança Paulista, VT Campo Limpo Paulista, VT Indaiatuba, VT Itu	1.660	767	40.610.312,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.660</b>	<b>767</b>	<b>40.610.312,49</b>

Obs.: Não foram enviados dados individualizados.

**c) Audiências designadas:**

UNIDADE	QUANTIDADE	DATA PREVISTA
FT Jundiaí	590 designadas até 19/02/2020	vagas para 20/02/2020
VT Bragança Paulista	20 designadas	18/11/2019
VT Campo Limpo Paulista	10 designadas	09/12/2019
VT Bragança Paulista	30 vagas	03/02/2020
VT Campo Limpo Paulista	30 vagas	17/02/2020
VT Bragança Paulista	30 vagas	09/03/2020
VT Atibaia	30 vagas	16/03/2020
VT Indaiatuba	30 vagas	23/03/2020
VT Atibaia	30 vagas	30/03/2020



#### **4 – ANÁLISE REALIZADA NO PLANO DE ENGAJAMENTO COLETIVO (PEC) ENVIADO PELA UNIDADE E CONSTATAÇÕES**

##### **Aprovação**

A Chefe de Divisão do CEJUSC apresenta a Unidade e, em termos sucintos, o seu Plano de Engajamento Coletivo (PEC) à Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, na presença de seu juiz coordenador e equipe.

Na oportunidade, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional fez minudente apreciação das ações propostas e concluiu que a equipe realizou uma análise completa e minuciosa da Unidade, bem como atendeu ao normativo.

Ficam evidentes os esforços envidados pelo CEJUSC de Jundiaí para atingimento dos melhores resultados.

Quanto ao PEC, sua elaboração requer a análise completa da Unidade, indicando as melhorias e, principalmente, os itens críticos, ou seja, aqueles que ainda demandam atenção maior da equipe. Feito esse levantamento, devem ser propostas ações detalhadas que deverão constar de seu quadro 7. Partes Interessadas e Responsabilidades/Ações Concretas e quadro 8. Cronograma de Execução e Resultados Alcançados. O Quadro 7 deve indicar dados quantificáveis e mensuráveis e o Quadro 8 deve fixar as datas de apresentação de resultados e metas parciais ou integrais a serem alcançadas que correspondam às ações elencadas naquele quadro 7.

No tocante ao Anexo do PEC, a Corregedoria esclarece que os quadros relativos ao controle de audiências (item 3) devem ser informados pormenorizadamente. Significa que as colunas “QUANTIDADE DE PROCESSOS”, “CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA” E “VALORES CONCILIADOS (R\$)” devem ser preenchidas com a individualização por unidade (por vara do trabalho), em vez da mera totalização, como constou. Especificamente quanto à tabela 3.c das “Audiências designadas”, é de se destacar a necessidade de serem informadas individualizadamente cada uma das datas com pauta



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



designada e por vara do trabalho, estando correta a indicação do número de vagas disponibilizadas em cada pauta.

Notadamente, com a implementação do PEC é importante checar, no ciclo PDCA – planejar (*plan*), fazer (*do*), checar (*check*) e agir (*act*) –, quais possíveis fatores contribuíram para o alcance de metas (parciais ou integrais), frente ao resultado verificado, e, se necessário, ajustar o planejamento para alcançar uma trajetória positiva.

Sobretudo, o PEC do CEJUSC tem por escopo a concretização das diretrizes do NUPEMEC, em face das peculiaridades locais, o que deve ser mantido e observado pela Unidade, segundo os parâmetros fixados pelo núcleo.

A Corregedoria entende que o planejamento da Unidade não se deve limitar ao prazo de finalização do PEC, senão, deve ser contínuo. Assim, concluída as ações propostas no presente plano de engajamento, a Unidade deverá renová-lo. Sugere-se a inclusão de um item ao tema da sustentabilidade, cuja importância fala por si, nessa oportunidade.

Quanto ao mais, a Corregedoria destaca que o funcionamento do CEJUSC deve se pautar pela cooperação mútua com as varas do trabalho abrangidas por sua jurisdição.

Na sequência, foram apresentados à unidade os resultados da pesquisa realizada conforme a OS nº 14/2018 – CR, e, por fim, foi realizada a oficina da *Wiki* Nacional (Fluxo Nacional – JT), ferramenta recomendada pela Corregedoria para treinamento e capacitação da equipe.

## **5 – RECOMENDAÇÕES:**

**5.1** – apoiar e ampliar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista e nas unidades abrangidas por sua jurisdição, com a participação dos servidores do CEJUSC em integração com os das Varas na realização de audiências.

**5.2** – não avocar processos com fins de tentativa de conciliação, para que a submissão de processos ao CEJUSC sempre ocorra mediante a vontade das partes e desde que não



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



haja oposição das Varas do Trabalho, conforme previsto no artigo 6º da Resolução nº 174/2016 e no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 4/2017.

## **6 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Registram-se as visitas do Presidente da OAB local Fábio Marcussi, OAB 236.361/SP e dos advogados Alex Cavalcante dos Santos, OAB 336.397/SP, Diego Jorge Alves de Araújo, OAB 325.592/SP e Roberto Carlos Pieroni, OAB 141.532/SP.

Os senhores advogados manifestam-se nos seguintes termos:

1. reclamações sobre o prédio. Foi dito pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional que a questão será resolvida em cerca de seis meses;
2. necessidade de juízes substitutos em casos de férias. A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional narrou-lhes as dificuldades havidas;
3. lentidão para despachos, com demora de cerca de 90 (noventa) dias na 2ª Vara do Trabalho para o que sugerem mutirão. Nesse aspecto, a Corregedoria esclarece que em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região os processos (e assim as petições neles protocolizadas) são geridos a partir de ferramentas de gestão, na forma do PROVIMENTO GP-VPJ-CR nº 07/2012, porquanto preserva a tramitação da integralidade de processos de uma Vara do Trabalho, assegurando suas razoáveis duração.
4. registrado postal e revelias. Sugerem notificação com aviso de recebimento ou por Oficial de Justiça antes da decretação;
5. elogios ao sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região sobre o PJe Calc.

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional alertou os presentes de que a Corregedoria não se envolve em questões jurisdicionais.

Faz-se constar ainda as visitas das advogadas Laura Elisabete Scabin Vicinansa, OAB 121.514/SP, Rita Carolina Colagrossi Lotierzo Soares, OAB 232.283/SP e Sandra Bianchini Medeiros Barbosa, OAB 74.855/SP que apresentaram questões jurisdicionais.

## **7 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**7.1-** Foi informado que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OABs da jurisdição.

**7.2 -** Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Chefe de Divisão, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 12055/2018.

**8 – ENCERRAMENTO:**

No dia 14 de novembro de 2019, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.